AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 003/2026 - SESA

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada SESA/ES, torna público o presente Edital, para a prospecção no mercado imobiliário de Vitória/ES, objetivando LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA, para atender demanda da SESA/ES, conforme Processo nº 2025-T5L0C, devidamente aprovado pela autoridade competente, nas condições e quantidades descritas no Edital e seus Anexos.

1. OBJETO:

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a prospecção e seleção de imóveis de terceiros para locação de imóvel com facilities, admitindo-se imóveis prontos, em fase de reforma ou a construir, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas neste Termo de Referência, possuam área aproximada de 4.001 m² (quatro mil e um metros quadrados) e estejam aptos e legalizados para ocupação no prazo máximo de 12 (doze) meses. A contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF), objetivando a expansão do Almoxarifado de Medicamentos – Núcleo Especial de Logística (NELOG) – e a instalação da sede administrativa da GEAF, bem como à obtenção de propostas que subsidiarão eventual processo licitatório ou contratação direta, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL A SER LOCADO:

2.1. Principais caracteristicas do imóvel:

a) O imóvel (pronto, em fase de reforma ou em construção) deve possuir área de aproximadamente 4.001 m² (quatro mil e um metros quadrados), com disponibilidade de adequação de layout às necessidades da contratante, podendo o objeto referir-se a imóvel já construído para fins de adaptação ou a terreno para construção integral de acordo com as especificações funcionais.

b) O imóvel deverá estar estrategicamente localizado no município de Vitória/ES, considerando a concentração das unidades de recebimento, da demanda operacional e da estrutura administrativa vinculada à assistência farmacêutica estadual.

2.2. O imóvel deverá cumprir as todas as demais características previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

3. FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. A proposta deverá abranger as seguintes informações:

• Dados do Proprietário do Imóvel ou Representante legal, se for o caso;

• Descrição detalhada do imóvel, observando todas as características exigidas no EDITAL e seus respectivos anexos;

• Valor mensal proposto para locação;

• Valor mensal de condomínio e outras despesas (IPTU e taxas), se houver;

• Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias).

3.2. A proposta deverá ser preenchida conforme Anexo C do Termo de Referência – Anexo desse Edital.

3.3. A proposta não obriga a SESA/ES a nenhuma forma de contratação e/ou indenização.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser protocoladas em meio virtual, pelo sistema E-Docs (https://e-docs.es.gov.br), no prazo de até 15 dias úteis após a publicação deste Edital.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

• Cédula de identidade;

• Cadastro Pessoa Física (CPF);

• Comprovante de endereço;

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:

• Contrato Social;

• Certidão negativa de Divida Ativa;

• Certidão do INSS;

• Certidão de FGTS;

• Certidão do CNDT;

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

• Projeto arquitetônico ou plantas de caracterização;

• Habite-se da edificação conforme implantado no local;

• Espelho cadastral municipal da unidade;

• Cópia da matrícula cartorial;

• Consulta Prévia emitida pela Prefeitura de que no local onde o imóvel está localizado é permitido o uso a que se destina o presente Edital de Chamada Pública;

• Certidão de ônus reais do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis nos últimos 30 (trinta) dias;

• Escritura pública do imóvel, se houver;

• Certidão negativa de débitos municipais;

• Certidão de quitação do IPTU/ taxas Imobiliárias/taxas condominiais e demais taxas relativas ao imóvel, no que couber;

• Comprovante do endereço do imóvel emitido há, no máximo, 3 (três) meses;

• Licenciamentos Municipais e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES.

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão formalmente assinadas. As propostas sem assinatura serão desconsideradas;

6.2 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta dias) dias a contar da data de sua entrega;

6.3 A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela Secretaria de Estado da Saúde: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física, o valor pretendido para a futura locação e o prazo de carência oferecido para realização dos reparos necessários, se for o caso.

7. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL

7.1. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3347-5755, no horário de 09:00 as 17:00hs, de segunda a sexta feira ou através do e-mail: cotacao@saude.es.gov.br

7.2. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados através do e-mail cotacao@saude.es.gov.br

Vitória, 20 de outubro de 2026

PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA

Agente de Contratação - SESA